

DIREITOS E DEVERES DOS PACIENTES

DIREITOS

- Ter acesso ordenado e organizado para garantia da promoção, tratamento e recuperação da saúde;
- Ser chamado pelo nome (ou nome social) e ter sua identificação verificada antes de qualquer procedimento;
- Saber o nome, categoria profissional e função de quem está prestando assistência;
- Receber atendimento e tratamento humanizado, atencioso, respeitoso, seguro e adequado às suas necessidades, sem sofrer qualquer tipo de discriminação social, racial, cultural, religiosa e sexual;
- Ser acompanhado nas consultas, exames e internações por pessoa de sua livre escolha, ressalvadas as situações tecnicamente não indicadas;
- Receber visitas de acordo com as normas do hospital;
- Acesso à medicamentos e outros insumos de saúde, seguros e de qualidade, nos termos dos regimentos do Sistema Único de Saúde ou convênios;
- Ter respeitada sua privacidade, individualidade e integridade física em todas as etapas de seu tratamento;
- Ter assegurada a preservação de sua imagem e identidade, e respeito a seus valores éticos, morais e culturais, independente de seu estado de consciência;
- Ter resguardado o segredo sobre seus dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) em vigor, pela manutenção do sigilo profissional desde que não acarrete riscos a terceiros ou à saúde pública;
- Ter seus valores, sua cultura e suas crenças respeitados e integrados ao cuidado, buscando apoio espiritual e religioso dentro das normas do hospital;
- Receber informações claras, objetivas e compreensíveis. O paciente tem direito à ampla informação sobre todo procedimento, diagnóstico, prognóstico, riscos e objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta ao mesmo possa provocar dano, devendo, nesse caso, a comunicação ser feita ao seu representante legal;
- Participar do seu plano de cuidado, fazendo perguntas, consentindo ou recusando, de forma livre e esclarecida a realização de exames, tratamento, cirurgias ou procedimentos de qualquer tipo, salvo em caso de iminente risco de morte, podendo revogar seu consentimento a qualquer hora;
- Ter respeitada a vontade de buscar, por sua conta, uma segunda opinião sobre o diagnóstico e proposta de tratamento;
- Ter acesso a seu prontuário médico, ficha clínica ou similar estendido apenas àqueles que estiverem diretamente ligados ao seu tratamento ou, ainda, aos que tiverem prévia autorização por escrito, justificada pelo paciente;
- Ter o prontuário elaborado de forma legível, contendo sua identificação pessoal, exame físico, exames complementares com os respectivos resultados, hipóteses diagnósticas, diagnóstico definitivo, procedimentos ou tratamentos;
- Ter direito a acompanhante pacientes menores de 18 anos, maiores de 60 anos, PCD e casos especiais;
- Ter sua dor avaliada e tratada de forma adequada, dentro das possibilidades;
- Quando esgotados todos os recursos terapêuticos disponíveis, ter o direito a uma morte digna, junto a seus familiares ou em local de sua livre escolha;

- Ser informado sobre a forma e procedimentos necessários para a doação de órgãos e tecidos. Observando a Lei nº 9.434/97, que regulamenta a Política Nacional de Transplantes de Tecidos, Órgãos e Partes do Corpo Humano, além de ser tratado com o mesmo respeito e dignidade após seu óbito;
- O direito de se expressar e ser ouvido nas suas queixas, denúncias, ou outras manifestações por meio da Ouvidoria.

DEVERES

- O paciente e/ou seu representante legal tem o dever de dar informações precisas e completas nas consultas e internações sobre o seu histórico de saúde, doença, prévias, queixas, enfermidades e hospitalizações anteriores, história de uso de medicamentos, drogas, reações alérgicas e demais informações relacionadas a sua saúde;
- Ter em mãos um documento oficial com foto, sempre que vier ao hospital;
- Eleger responsável para responder pelo paciente ou pela própria família; onde este terá acesso a informações e poder de decidir em seu nome, caso necessite;
- Durante a internação deve utilizar somente as medicações prescritas pelo hospital, salvo as autorizadas pelo médico responsável pelo seu atendimento e acompanhamento;
- Expressar se compreendeu as informações e orientações recebidas, sobre o tratamento, procedimentos, prevenção, complicações, reabilitação e a promoção de sua saúde, fazendo perguntas sempre que tiver dúvidas;
- Agir com humanização, cortesia e discrição nas dependências do hospital respeitando e fazendo ser respeitado por seu acompanhante e visitantes, garantindo os direitos dos demais pacientes, colaboradores e prestadores de serviço;
- O visitante deve entrar pela recepção principal localizada no 1º andar nos horários identificados e fixados na portaria para que seja efetuada a identificação para acesso às unidades de internação e o mesmo somente poderá adentrar o quarto do paciente indicado na portaria;
- Respeitar os direitos dos funcionários e prestadores de serviço do Hospital, tratando-os com civilidade e cortesia;
- O uso de imagem como fotos, vídeos, realizados dentro da instituição, necessitam de formalização do consentimento das pessoas envolvidas ou de seus representantes legais;
- Respeitar os direitos de outros pacientes, ajudando no controle de ruído e número de visitas;
- O paciente hospitalizado não pode se ausentar do local onde está internado, salvo exceções autorizadas pelo médico responsável;
- O paciente é responsável por suas ações caso se recuse a receber o tratamento ou não siga as instruções recebidas dos profissionais responsáveis pela sua recuperação;
- Durante sua permanência no Hospital, exija que a pulseira de identificação esteja em perfeitas condições com seu nome e data de nascimento;
- Responsabilizar-se pela guarda de seus objetos pessoais, considerando que a instituição não se responsabiliza pela perda desses objetos;
- Cumprir os regulamentos do hospital, colaborar quando na necessidade e indicação técnica de transferência de quarto.
- Respeitar a proibição de uso e porte de armas brancas e armas de fogo, fumo e consumo de bebidas alcoólicas, bem como o uso de drogas ilícitas nas dependências do hospital;
- Liberar o leito assim que receber alta hospitalar.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do SAC

sac@hcb.com.br

Fone/ Whatsapp: 51 37220708